

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 29.653/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Recurso Administrativo junto ao Processo nº 442250/2018, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 494703/2016, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor DORISVAL ALVES TENÓRIO, matrícula funcional nº 80309, RG. nº 8419241-SSP/SP e CPF. nº 106.367.731-91, Profissional Nível Superior do Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com fundamento no artigo 159, incisos IV, X e XII, da LC nº 04/1990, por ter infringido os artigos 143, incisos I, II, III, IX e X, e 144, incisos I e IX, também da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 556fa4b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar